DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0471B10B2878B9DA

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 041/2023
Processo Adm. nº 121/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, resolve **ADJUDICAR** a Dispensa de Licitação nº 041/2023, por melhor atender às exigências da Administração Municipal, recomendando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS PRIMU'S LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.947.511/0001-49, no valor de R$ R$ 53.903,74 (cinquenta e três mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Simplício Mendes/PI".

Encaminhamos os autos ao Gestor Municipal para que proceda com a Ratificação e a assinatura do Termo de Contrato Administrativo, que adiante segue, e posteriormente sejam publicados na forma lei.

Simplício Mendes-PI, 11 de outubro de 2023.

Flávio Moura Santana
Agente de Contratação do Município de Simplício Mendes-PI

Antilhon Costa Rodrigues
Membro

Charyse Costa Rodrigues de Carvalho
Membro

Id:0CC551DD59B4B9D4

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 041/2023
Processo Adm. nº 121/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
OBJETO: Aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS PRIMU'S LTDA ME.
CNPJ: 31.947.511/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 540 - FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 - FUNDEB VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2022 / 2.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0002.2025 / 2.031 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES - 12.365.0002.2031 / 2.116 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 30% - 12.361.0002.2116 / 2.184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - 12.365.0002.2184 / 1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES - FUNDEB 30% - 12.365.0002.1027 / 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30% - 12.361.0002.1053 / 1.070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - 12.365.0002.1070 / 1.040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO - 12.361.0002.1040
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.903,74 (cinquenta e três mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 11 de outubro de 2023

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0B620C64FC2AB9D5

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 041/2023
Processo Adm. nº 121/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 041/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS PRIMU'S LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.947.511/0001-49, no valor de R$ R$ 53.903,74 (cinquenta e três mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Simplício Mendes/PI".

Simplício Mendes-PI, 11 de outubro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:030E6B92CAEEB9DB

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 042/2023
Processo Adm. nº 122/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de guarda corpo e corrimão para os prédios municipais no município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: J M CASTELEONE ME.
CNPJ: 47.173.107/0001-03
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 541 - FUNDEB VAAF / 542 - FUNDEB VAAT / 600 - CUSTEIO / 621 - CO-FINANCIAMENTO / 660 - TRANSF. FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15.122.0003.2018 / 1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 15.451.0003.1009 / 1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30% - 12.361.0002.1028 / 1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS - FUNDEB 30% - 12.365.0002.1029 - 1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB VAAT 30% - 12.365.0002.1073 / 2.116 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 30% - 12.361.0002.2116 / 2.027 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES - 12.361.0002.2027 / 2.031 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES - 12.365.0002.2031 /1.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE - 10.301.0009.1031 / 1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0009.1033 / 1.068 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - 10.302.0009.1068 / 1.069 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.0009.1069 / 2.044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - 10.302.0009.2044 / 2.047 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - 10.302.0009.2047 / 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.301.0009.2051 / 2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU -10.308.0009.2053 / 2.117 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO NERI DE MOURA FÉ - 10.301.0009.2117 / 2.182 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - 10.301.0009.2182 / 2.061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 08.244.0005.2061 / 2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0003.2059 / 2.060 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - ATENÇÃO A FAMÍLIA - 08.244.0005.2060
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.954,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 11 de outubro de 2023

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal